



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INFANTIL (EDITAL 02/2020) (prova realizada em 15/03/2020) E EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Prova Objetiva</b>
0033502534	ADELSON FIDELIS DE MOURA	64,80
0033500238	ADRIANA CRISTINA BIGHETI	55,80
0033500175	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	54,00
0033501681	ADRIANA DE FATIMA FERREIRA ABREU	54,00
0033500901	ADRIANA FERREIRA ROSSI	57,60
0033500741	ADRIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA	57,60
0033501804	AGNES CAROLINE LAISTNER ROMACHELLI	63,00
0033500177	ALESSANDRA MARTINS DOS REIS	59,40
0033500903	ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE FORTE	54,00
0033500655	ALINE CORREA DE LIMA TORRECILHA	59,40
0033500805	ALINE CRISTINA DOMINGUES	57,60
0033500218	ALINE FERRAZ GRINGO MORAES	57,60
0033502115	ALINE GRAZIELLI DE LUCCI	63,00
0033500108	ALINE PEREIRA DA SILVA	57,60
0033500049	AMÁBILE CARDOSO AMARAL	61,20
0033500029	AMANDA CARNEIRO RODRIGUES	59,40
0033502499	AMANDA LUIZA ACEITUNO DA COSTA	57,60
0033500074	AMANDA MATHEUS TSUCHIYA	59,40
0033502345	AMANDA PAULINO ROSSINI	57,60
0033502428	ANA BEATRIZ ALVES RIBEIRO DA SILVA	54,00
0033501080	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	55,80
0033501223	ANA CAROLINA MARQUES DE LIMA GODOI	61,20
0033501331	ANA DOROTÉIA APARECIDA PINTO	66,60
0033500172	ANA PAULA MARTINS	59,40
0033500107	ANA PAULA POLINI	55,80
0033500382	ANA PRISCILA GARCIA DIONIZIO	63,00
0033501794	ANANDA DOS SANTOS PEIXOTO	57,60
0033500365	ANANDA SHANTI SILVA DOS REIS	73,80
0033502554	ANDREIA APARECIDA CIRILO DAMADA	61,20
0033501091	ANDREIA GAZOLLI DADAMOS	54,00
0033500204	ANDREIA PALUDETTO	63,00
0033501945	ANGELA MESSIAS MARANI	57,60
0033500806	ANGELITA LUCIANA GARCIA DOS SANTOS REIS	54,00
0033501164	APARECIDA PEREIRA GONZAGA	54,00
0033502484	BÁRBARA ETHIENNE RIZZO VILAS BOAS	61,20
0033501195	BIANCA DE OLIVEIRA	61,20
0033500171	BRUNA DRAGO BOZZA	55,80
0033500707	BRUNA TAMARA MAXIMIANO	54,00
0033500832	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	54,00
0033502404	CAMILLA DA COSTA SILVÉRIO	57,60
0033502422	CAROLINA BIONDO DA SILVA	63,00
0033500953	CAROLINA DAVIES DE SOUZA BONORA	63,00
0033501608	CAROLINA YENES BORGES	54,00
0033500078	CAROLINE FERNANDA DIAS	63,00
0033500322	CAROLINE PIMENTA	55,80
0033500278	CAROLINE RAMIRO DE FREITAS VIANNA	54,00
0033501687	CASSIANA GABRIEL SILVA	59,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

0033501959	CATIA MILENE JORGE	54,00
0033500845	CÉLIO LUIZ TORRECILHAS BERTUCO	55,80
0033500109	CIBELE CRISTIANE TEIXEIRA SILVA	61,20
0033501454	CINTHIA CASTILHO SILVERIO	70,20
0033501313	CIRLENE APARECIDA LEITE	59,40
0033500766	CLARISSA FERNANDES SOUZA	64,80
0033501179	CRISTIANE FERREIRA MOURA	64,80
0033502617	DANIELA IBELLI CERTO	57,60
0033500232	DANIELA MARTINS DE CARVALHO	54,00
0033500957	DANIELLE MARINO SAMPAIO	54,00
0033502153	DAVID MARCOS PERRENOUD LINDOLPHO	61,20
0033500090	DEBORA MIRANDA NASCIMENTO PLACIDINO	66,60
0033500750	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA	54,00
0033501033	DRIELLY AYRAM BENICIO SOBRAL	57,60
0033501560	ELEN DAIANE RODRIGUES	57,60
0033501293	ELISANDRA GONÇALVES FERNANDES FERRER	66,60
0033502199	ELLEN CRISTINA FERREIRA ALVES DE ANDRADE	54,00
0033502590	FABIANA APARECIDA BENICÁ	54,00
0033500439	FABIANA BONACI BERNARDO FEITOZA	70,20
0033500816	FABIANA CASTILHO GAMA DOS SANTOS	54,00
0033500518	FABIANA DE SOUZA FERREIRA CONSTÂNCIO DA SILVA	54,00
0033500142	FERNANDA CREPALDI	57,60
0033501396	FERNANDA ESPANHOLO SANTANA	54,00
0033500146	FERNANDA PEREIRA LIMA	64,80
0033501211	FERNANDA REGINA COSTA DE SOUZA	57,60
0033500138	FILLIPE ALFREDO NEVES	54,00
0033501545	FLAVIA CAMILA NOVAIS DE OLIVEIRA LIMAO	57,60
0033500457	FLÁVIA CRISTINA SANTANA	54,00
0033500534	FLAVIA DE MELLO SILVA	54,00
0033502329	FLAVYA CRISTINA DOS SANTOS	70,20
0033500024	FRANCIELE FERNANDA MALOSTI MAZOTTI	54,00
0033500137	FRANCIELLE BORTOLOTTI	55,80
0033501187	FRANCIELLE DE CASSIA PAINI	55,80
0033501398	FRANCINE CREPALDI MACHADO	54,00
0033501610	GABRIELA CAMBUÍ DE LIMA DO VALLE	54,00
0033500073	GABRIELA CRISTINA PINTO PRADO	59,40
0033501093	GEISLA DANIELLE ORO SALUSTIANO	61,20
0033500922	GISLAINE APARECIDA GIMENES AMARAL	57,60
0033500914	GISLAINE MEIRELES CARVALHO	54,00
0033502579	HAKARI FERREIRA COSTA	54,00
0033500585	IVONE MARIA DA SILVA SOUZA	59,40
0033501197	JAMILE DE OLIVEIRA	64,80
0033502042	JAMILLE DE LIMA CARMO	57,60
0033500182	JANAINA MARTINS RAMOS	54,00
0033500346	JAQUELINE FARIAS	54,00
0033502448	JAQUELINE FRANCIELIN ZUIN MARCHI	54,00
0033502439	JAQUELINE MARIA DA SILVA VICENTE AGUILERA	55,80
0033501249	JENIFFER RICHELLE SILVA ANTONIO	57,60
0033500353	JERUZA TIRITILLI	57,60
0033502230	JESSICA EULALIA DIPRE DUARTE	55,80
0033500491	JÉSSICA FERNANDA LOPES	54,00
0033501750	JOICE FERNANDES GARCIA	59,40
0033502522	JOSIANE LIMA DUARTE MIRANDA	54,00
0033500887	JOSIE CHRIS GABRIEL BERTIZOLI	73,80

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

0033501724	JOZÉLIA LAURINDO DE SOUZA	55,80
0033502491	JULIANA BUENO ZAIA	54,00
0033500958	JULIANA GRAZIANO NEGRI	66,60
0033500067	JULIANA NASCIMENTO SILVA GOUVEA	55,80
0033500493	JULIENE FONSECA MENEGHETI	70,20
0033500035	KAREN CRISTINA SARDINHA MANTOVANI	63,00
0033502353	KAREN GUALDA FRANCO OLIVEIRA	54,00
0033500915	KAREN PRISCILA LIMA ANDREAÇA	54,00
0033501291	KARLA APARECIDA DE ATAIDE RAVANELI	68,40
0033501295	KEITH PRISCILA FERREIRA DA ROCHA	57,60
0033500617	KELLY CRISTINA RODRIGUES DE MOURA	61,20
0033501094	KELLY DE LIMA GIMENES	57,60
0033501874	KELLY REGINA SILVA CAMPOS REVERSI	64,80
0033501004	LAÍS DE PAULA SANTANA	59,40
0033501202	LARA BIRAL DA SILVA LIMA	55,80
0033500267	LARISA GASPAROTTO GARCIA	55,80
0033501321	LARISSA DA SILVA MORALES DOS SANTOS	66,60
0033501065	LAURA NUNES DE OLIVEIRA	63,00
0033500581	LEANDRA MARIA BARBOSA DA SILVA	59,40
0033500395	LEILA MARY MOTOKI	55,80
0033501019	LETICIA NAYARA SUAVI	57,60
0033502057	LETICIA TAVARES GREATTI	54,00
0033501114	LILIAN CARLA BAPTISTA PEREIRA	70,20
0033500025	LILIAN VIANA LOPES	59,40
0033501547	LUANA APARECIDA GARCIA DA SILVA	54,00
0033501237	LUCI MARA DE FREITAS CAMARGO	61,20
0033500669	LUCIANA APARECIDA GABRIEL DE SOUZA	63,00
0033501225	LUCIANA REIS FONSECA	54,00
0033501400	LUCIANE MEES FONTES	54,00
0033500842	LUCIANE VIZENTINI CARRERO CORREIA	54,00
0033501026	LUDMYLLA FERNANDA TERTO MARTINS	59,40
0033502195	LUIZ GUSTAVO FERREIRA	63,00
0033500908	LURDES MASSAKO MORI CARNEIRO	54,00
0033501424	LUZINETE DE OLIVEIRA AUGUSTO XAVIER	54,00
0033500657	MANOELA AFONSO	55,80
0033501427	MÁRCIA CARMO PEREIRA	55,80
0033501741	MARCIA KATASE SHODA LIMA	55,80
0033501131	MÁRCIA ROSA PETRUCELI MARASSATTI	57,60
0033502250	MARGARIDA LUIZA VARGAS BIANCHI	54,00
0033501622	MARIA AUXILIADORA DAS GRACAS NASCIMENTO	54,00
0033500745	MARIA LUIZA ZAPATER LEITE	54,00
0033501440	MARIA OLIVIA DE CAMPOS SIMIONI	55,80
0033500275	MARIA ROSA DAMACENA DA SILVA	68,40
0033501508	MARIA SANTOS VASQUEZ	54,00
0033500942	MARIANA FRANCO DE SOUZA	54,00
0033500547	MARINA CRISTINA DA SILVA VIEIRA	54,00
0033502034	MARISA HENRIQUE	54,00
0033500781	MARISA PIMENTEL DA SILVA	57,60
0033500684	MAYARA LIMA DA SILVA OLMEDO	57,60
0033501008	MAYRA ALVES DE OLIVEIRA NICOLINI	59,40
0033501075	MEIRY HELLEN ROCHA DA SILVA FAVARO	57,60
0033500569	MILENA DOS SANTOS	55,80
0033500143	MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS CEZARIO	54,00
0033501174	MIRIAN PEREIRA DA SILVA SANTOS	59,40

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

0033501141	NATÁLIA GABRIELLE CAMINHA SILVA	63,00
0033500807	NATALIA MAIARA PILATI PEREZ	57,60
0033500817	NATÁLIA MANSANO FERREIRA	54,00
0033500849	NATHALIA KOBOSIGHAWA	55,80
0033500277	NAYARA DA COSTA MORENO	59,40
0033502348	NILVA APARECIDA GONCALVES PEREIRA	54,00
0033501069	NIVIA MARA SOUZA LIMA RODRIGUES DA SILVA	61,20
0033500181	NORVINA APARECIDA E SILVA CARRARA	59,40
0033501682	ODETE LUCIANE DA SILVA	55,80
0033500019	PATRICIA GRAZIELA DE CARVALHO SANFELICE	54,00
0033501121	PATRÍCIA MENDES CALDEIRA	57,60
0033500345	PAULA BIANCA CASTRO	63,00
0033502589	PAULA FELIPE CARDOSO APETITO	54,00
0033502125	PAULA SOARES	63,00
0033501260	PRISCILA DANIELE ALVAREDO	61,20
0033501934	PRISCILA DE CARVALHO HANEDA	72,00
0033501726	PRISCILA HIKARU SHIBUKAWA	68,40
0033500884	RAFAELA CARVALHO DE OLIVEIRA	55,80
0033500045	RAYANE VICTORIA NEVES DE ARAUJO	55,80
0033500694	RAYNE HERRERA SANCHES DE MENEZES	59,40
0033501993	RENATA CRISTINA DA COSTA SILVEIRA SANCHES	55,80
0033500050	RENATA DE PAIVA LEAL	61,20
0033502457	ROBERTA VIVIANE BARTOLOMEU BENTO	61,20
0033500349	ROSA CRISTINA SASSO PEREA MARTINS	55,80
0033500320	ROSANA TAKAE HISATUGO PEDROSA	55,80
0033501443	ROSANGELA APARECIDA RAMOS DE CARVALHO	59,40
0033500383	ROSELI APARECIDA GREGO OICI	57,60
0033501492	RUBIA FRANCO SANTOS	64,80
0033501098	SABRINA ALVES MONTEIRO	59,40
0033501586	SABRINA BUCCI ROSA	61,20
0033501107	SAMANTA LIMA THOMÉ BORTOTTO	55,80
0033500755	SANDRA CAMPOS LEME	61,20
0033500863	SARA HOFFMANN DA ROSA DE LIMA	66,60
0033500014	SELMA BOANI DE CARVALHO	54,00
0033501614	SHADIA CRISTINA BALBINO	54,00
0033501125	SHEILA LOURENÇO SILVA DE VASCONCELOS	59,40
0033500270	SILVETE SILVA SANTOS	55,80
0033502003	SILVIA PEREIRA CALHEIROS DA SILVA	54,00
0033500374	SILVIANE LOURENÇO DOS SANTOS	55,80
0033501872	SIMONE APARECIDA FERREIRA TULER XAVIER	61,20
0033500352	SIMONE MARQUES DE JESUS SILVA	55,80
0033500039	SISLAINE SANCHEZ	57,60
0033500451	STEPHANIE NATHALY DE OLIVEIRA SOUSA	57,60
0033501559	TALITA APARECIDA BARDUCHI JULIATTO NOBRE	54,00
0033501199	TATIANE CASTILHO SILVERIO	68,40
0033500495	TAYSA CRISTINE ALVES PEREIRA	55,80
0033500758	TELMA CAMILO DA SILVA FLORENTINO	54,00
0033500968	TELMA CRISTINA FERREIRA ARAUJO	54,00
0033501029	TEREZA MICHELE DE LIMA OLIVEIRA	63,00
0033501734	THAIS SANTOS MARIANO MAMEDE	57,60
0033501971	THALEA ANDRESSA CANEDO	63,00
0033500062	THALITA ARIANNE SILVA FÉLIX	54,00
0033500406	THAMYREZ ALVES PEREZ	57,60
0033501318	TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	57,60

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras n° 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

0033502300	VANESSA MEL PADILHA FENARA	68,40
0033501003	VERGINIA PESTANA DE ARAUJO	55,80
0033500982	VINICIUS DE LEON SILVA	57,60
0033501348	VIVIAN DA SILVA MARANHO	54,00
0033500810	VIVIANE CRISTINA MESSIAS MEURER	54,00
0033502378	VIVIANE FERNANDA SYLVESTRE	59,40
0033500910	VIVIANNE FERREIRA DOS SANTOS	63,00
0033500331	WINNIE DA SILVA TORRES	54,00

### **2ª FASE – ANÁLISE DE TÍTULOS**

1. Para efeito de classificação final os candidatos acima relacionados deverão enviar (caso possuam) pelo sistema de concurso, cópia digitalizada colorida dos certificados indicados no item 17.

2. Os **CERTIFICADOS** que serão utilizados como **PRÉ-REQUISITO** para investidura no cargo **NÃO** deverão ser **ENTREGUES**. A entrega do mesmo será de total responsabilidade do candidato.

3. A 2ª fase – **Análise de Títulos** será realizada **EXCLUSIVAMENTE** pela *internet*, no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na **ÁREA DE CONCURSOS**, no **portal do candidato**, das **0h (zero hora) do dia 17 (dezesete) de março de 2021 até as 23h e 59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2021** (horário de Brasília/DF), devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:

#### **3.1. Acesse o link:**

[https://www2.bauru.sp.gov.br/sist\\_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist\\_concursos%2fdefault.aspx](https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_concursos/Login.aspx?ReturnUrl=%2fsist_concursos%2fdefault.aspx) e faça o **login**: o candidato deverá efetuar seu acesso ao sistema de concurso com CPF e senha cadastrados anteriormente;

**3.2. Seleção do concurso inscrito:** Após fazer o *login*, o candidato deverá clicar na aba “Meus Concursos” e escolher o cargo para o qual está inscrito, sendo, no caso regulado pelo presente Edital: **Especialista em Educação Adjunto – PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL**, e clicar no ícone da “lupa”;

**3.3. Envio de Certificados:** após clicar na lupa, deve ler atentamente as instruções da “2ª Fase - Títulos”, selecionar a opção de envio dos títulos, sendo obrigatório o envio da frente e do verso do título, mesmo que o verso esteja em branco;

**3.4. As cópias digitalizadas dos títulos a serem enviadas SOMENTE serão aceitas nas extensões jpg, jpeg ou png, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);**

**3.4.1. Opção Anexo:** caso tenha outro(s) documento(s) para enviar que complemente o título, deve(m) ser enviado(s) em **ÚNICO arquivo SOMENTE na extensão PDF, colorido e que não ultrapasse 4 MB (quatro megabytes);**

**3.5. Não serão considerados certificados/documentos enviados fora do prazo, pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas no Edital;**

**3.6. Não serão considerados certificados/documentos com rasuras, incompletos ou provenientes de arquivo corrompido.**

4. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabiliza por qualquer procedimento, efetuado pela *internet*, não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, exceto se ocorrerem falhas técnicas no sistema de concurso. Assim, é recomendável que o candidato realize o envio dos títulos com devida antecedência.

5. A 2ª Fase - **Análise de Títulos** terá caráter **classificatório** e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não enviarem Títulos.

6. Não haverá segunda chamada para entrega de Títulos.

7. Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8. Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo (item 17), o candidato poderá enviar, também o histórico escolar (quando a entrega desse não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título.

9. Após o prazo do envio dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

10. O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração** e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada pela **Portaria nº 69/2020**.

11. Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

12. A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados, se necessário.

13. A pontuação máxima que poderá ser obtida na **Análise de Títulos** será igual a **10 (dez) pontos**.

14. Os pontos obtidos na **Análise de Títulos**, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos já obtidos na **Prova Objetiva**.

15. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos enviados.

**16. Os títulos enviados que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (abaixo descritos) serão desconsiderados e não serão avaliados pela Comissão Examinadora.**

17. Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

<b>Título</b>	<b>Comprovantes</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>
<b>Doutorado</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, <b>na área da Educação</b> , devidamente reconhecido pelo órgão competente.	4,0 pontos	4,0 pontos
<b>Mestrado</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, <b>na área da Educação</b> , devidamente reconhecido pelo órgão competente.	3,0 pontos	3,0 pontos
<b>Especialização/ Residência/ Aprimoramento</b>	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização - lato sensu/Residência/Aprimoramento, com carga horária mínima de 360 horas/aula <b>na área da Educação (exceto o exigido no pré-requisito)</b> , devidamente reconhecido pelo órgão competente.	1,0 ponto	3,0 pontos

### ***DOS RECURSOS:***

18. Sob pena de não conhecimento, os recursos referentes à primeira publicação de qualquer ato público do concurso regulado por este edital deverão ser endereçados à **Comissão Examinadora** e interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como **termo inicial o 1º (primeiro) dia útil** subsequente a sua publicação no Diário Oficial de Bauru e no *site* [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

18.1. O Candidato Recorrente deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, restando explícito o seu requerimento (exemplos: resultado, classificação final, etc.).

19. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada ato público deste concurso, **devidamente fundamentado**, sendo desconsiderados recursos de igual teor e pedidos genéricos.

20. Os recursos deverão ser realizados no sistema de documentos eletrônicos, disponível no endereço <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/cadastrar.aspx?a=165>, podendo ser utilizado o modelo disponível no **Anexo I**.

20.1. Para sua segurança, o candidato deverá acompanhar diariamente o andamento de seu protocolo no sistema de documentos, disponível no *link* <https://www2.bauru.sp.gov.br/documentos/buscar.aspx> no período estabelecido no **item 18** deste capítulo. **Para melhor utilização do sistema de documentos eletrônicos, recomenda-se o uso do navegador Chrome ou Firefox.**

21. Somente serão apreciados recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 18** deste **Capítulo**.

22. São requisitos necessários à admissibilidade dos Recursos Administrativos interpostos em face do Concurso Público regulado pelo presente edital:

- indicação da numeração do Edital regulamentador do Concurso Público do qual o Candidato Recorrente participou e deseja esclarecimentos;
- qualificação do Candidato Recorrente (nome completo, RG, CPF, endereço residencial e telefone (s) para contato);
- indicação de seu número de inscrição.

23. As decisões dos recursos serão publicadas no Diário Oficial de Bauru.

Preserve o Meio Ambiente

Praça das Cerejeiras nº 1-59 - CEP: 17014-900 Fone 3235-1207/3235-1081 - E-mail: rh@bauru.sp.gov.br



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

*Secretaria Municipal de Administração*

*Departamento de Recursos Humanos*

24. **Não** caberá interposição de Recurso requerendo a reconsideração de Recurso Indeferido interposto anteriormente.
25. A Comissão Examinadora e a Prefeitura Municipal de Bauru constituem última instância para os recursos, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
26. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:
- a) cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora;
  - b) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste **Capítulo**;
  - c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
  - d) que não esteja explícito o requerimento do Candidato Recorrente.
27. Os recursos interpostos que não preencherem os requisitos necessários a sua admissibilidade nos termos preconizados neste Capítulo serão recebidos como Direito de Petição, conforme prescrito pela Constituição Federal de 1988.
28. Após efetuadas as devidas avaliações do(s) título(s) entregue(s) pelo candidato este(s) ficará(ão) disponibilizado(s) no *site* da Prefeitura Municipal de Bauru [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br) na área de **CONCURSO/PORTAL DO CANDIDATO**, podendo ser visualizado(s) até a publicação da Homologação do Concurso Público, regido por este edital.

### **ANEXO I**

#### **MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

À COMISSÃO EXAMINADORA

Concurso Público: \_\_\_\_\_(cargo)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), \_\_\_\_\_(nacionalidade), \_\_\_\_\_(estado civil), residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ (endereço completo/cidade), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) sob nº \_\_\_\_\_ no Concurso Público regulado pelo Edital nº \_\_\_\_\_, promovido pela Prefeitura Municipal de Bauru para o cargo efetivo de \_\_\_\_\_, venho respeitosamente perante Vossa Senhoria, INTERPOR o presente Recurso Administrativo, visando: **(citar pedidos e fundamentos do recurso)**.

Diante do exposto REQUER-SE **(citar os requerimentos do candidato Recorrente)**.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Bauru/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)  
(Nome Completo do Candidato)  
(Telefones para Contato)

Bauru, 23 de fevereiro de 2021.  
A Comissão